

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201616966**Código MEC:** 1472485**Código da Avaliação:** 137966**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:47100 - CAMPUS CANELA - RUA BASILIO DA GAMA, S/N CANELA. Salvador - BA.
CEP:40110-040**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

INSTRUMENTO

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 03/10/2018 10:44:14**Período de Visita:** 07/11/2018 a 10/11/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Marcelo Silva Gomes (03957389895)

Eduardo Vicente (05446114892) -> coordenador(a) da comissão

A Mantenedora UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, com sede e foro na cidade de Salvador/BA, está localizada na Rua Augusto Viana, s/n, Bº Canela, CNPJ nº 15.180.714/0001-04, tratando-se de Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal. A Mantida tem o mesmo nome, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA, e está situada no mesmo endereço. Ela foi criada pelo Decreto-Lei nº 9.155 de 08/04/1946 e reestruturada pelo Decreto no 62.241, de 8/02/1968

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, assume como sua missão produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a

formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

A Região Metropolitana de Salvador corresponde à microrregião 21 do IBGE, compreendendo dez municípios. Esta região e mais alguns municípios próximos a ela concentram as principais indústrias do Estado: química; metalúrgica; papel e papelão; material plástico; bebidas; produtos alimentares; e material elétrico e comunicações. Essas indústrias fazem com que a Região Metropolitana de Salvador concentre aproximadamente 80% do faturamento industrial do Estado. O turismo também é uma fonte de recursos importante na região, em especial na cidade de Salvador, muito procurada, pelo seu passado histórico e belezas naturais, principalmente por turistas estrangeiros e aqueles vindos dos estados do sul e sudeste do país.

Apesar de instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 de abril de 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior pré-existent, públicas ou privadas. Suas raízes mais longínquas remontam ao Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente em 1808, que deu origem à atual Faculdade de Medicina. A Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68, promoveu uma profunda reestruturação e modernização acadêmica e administrativa das universidades brasileiras. Nessa época, instituída a atual denominação de Universidade Federal da Bahia, nela foram criados diversos órgãos centrais de gestão e implantados os novos Institutos de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências e Ciências da Saúde, as Escolas de Biblioteconomia e Comunicação e de Nutrição e a Faculdade de Educação. O aumento da oferta de cursos de graduação, nessa época, exigiu uma significativa expansão da infraestrutura física da UFBA, com a implantação dos campi do Canela e de Federação/Ondina. Hoje a IES conta com 100 cursos de graduação (diurnos e noturnos). O primeiro programa de pós-graduação stricto sensu instituído na UFBA foi o Programa de Mestrado em Química, instalado em 1968. Nos últimos anos, o crescimento do sistema de pós-graduação da UFBA, tanto em nível mestrado quanto de doutorado, acelerou-se de forma marcante: atualmente a UFBA conta com 132 curso de pós-graduação stricto sensu divididos entre mestrados acadêmicos, mestrados profissionais e doutorados. A infraestrutura física da UFBA é composta por 31 Unidades Universitárias, além de três Hospitais Universitários, três Museus, uma Creche, três Fazendas Experimentais, quatro Residências Universitárias, um Restaurante Universitário e um Centro de Esportes.

Curso:

Nome do curso: Bacharelado em Instrumento

Nome da mantida: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Endereço de funcionamento do curso: CAMPUS CANELA - RUA BASILIO DA GAMA, S/N CANELA. Salvador - BA. CEP:40110-040 (não há divergência de endereço).

Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem: O curso foi criado em 1955 e teve sua última renovação de reconhecimento através da portaria 626 de 27/11/2013, publicada no DOU n. 231 de 28/11/2013.

Número de vagas autorizadas: 25 vagas anuais

Turnos de funcionamento do curso: integral

Carga horária total do curso: 2415 horas

Tempo mínimo e máximo para integralização: 3 anos (6 semestres) no mínimo e 5 anos (10 semestres) no máximo. Observamos que esse tempo de integralização refere-se ao novo PPC e à reestruturação do curso implementada no 1º semestre de 2018.

O curso possui, atualmente, 38 professores listados por essa comissão, bem como 152 alunos regularmente matriculados. O NDE foi instituído em 2016 e é formado pelos mesmos 5 membros desde sua criação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALEXANDRE ALVES CASADO	Doutorado	Integral	Estatutário	155 Mês(es)
ALLA DADAIAN	Doutorado	Integral	Estatutário	148 Mês(es)
ANA CRISTINA GAMA DOS SANTOS TOURINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	421 Mês(es)
ANGELA ELISABETH LUHNING	Doutorado	Integral	Estatutário	247 Mês(es)
BEATRIZ ALESSIO DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
CELSO JOSE RODRIGUES BENEDITO	Doutorado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
EKATERINA KONOPLEVA	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FLAVIO JOSE GOMES DE QUEIROZ	Doutorado	Integral	Estatutário	299 Mês(es)
GUILHERME BERTISSOLO	Doutorado	Parcial	Estatutário	65 Mês(es)
HEINZ KARL NOVAES SCHWEBEL	Doutorado	Integral	Estatutário	196 Mês(es)
JAIRO TADEU BRANDAO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
JOATAN MENDONCA DO NASCIMENTO	Doutorado	Parcial	Estatutário	77 Mês(es)
JOEL LUIS DA SILVA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
JORGE LUIS SACRAMENTO DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	274 Mês(es)
JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO	Doutorado	Integral	Estatutário	83 Mês(es)
LAURA JORDAO DE LIMA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
LELIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
LUCAS ROBATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	297 Mês(es)
MARCOS DA SILVA SAMPAIO	Doutorado	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
MARIA DA CONCEICAO COSTA PERRONE	Doutorado	Parcial	Estatutário	299 Mês(es)
MARIALICE PEREIRA REGIS	Graduação	Integral	Estatutário	432 Mês(es)
MARIA THEREZA PITA GONDIM	Doutorado	Integral	Estatutário	246 Mês(es)
MARIO ENRIQUE ULLOA PENARANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	246 Mês(es)
PABLO SOTUYO BLANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)
PAULO COSTA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	462 Mês(es)
PAULO NOVAIS DE ALMEIDA	Graduação	Parcial	Estatutário	293 Mês(es)
PEDRO RIBEIRO KROGER JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	155 Mês(es)
PEDRO ROBATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	297 Mês(es)
RICARDO CAMPONOGARA DE MELLO	Mestrado	Parcial	Estatutário	94 Mês(es)
ROBERTA BENJAMIM BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ROBSON BARRETO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	299 Mês(es)
ROWNEY ARCHIBALD SCOTT JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	155 Mês(es)
SUZANA KATO	Doutorado	Integral	Estatutário	155 Mês(es)
WELLINGTON GOMES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	299 Mês(es)
WELLINGTON MENDES DA SILVA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.000
1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4: O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas/implantadas no âmbito do curso.	
1.3. Objetivos do curso	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.000

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular prevista/implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. No caso deste curso há certa ênfase nas atividades práticas, o que é bastante desejável no âmbito da música.

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. As abordagens de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena só se dão caso o aluno, dentre as optativas, escolha disciplinas que tratem disso.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4: O trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Entretanto, é de cunho eminentemente prático.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Porém, houve queixa generalizada dos alunos em face a exígua divulgação destes

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão muito bem implantadas. Entretanto, como é comum às Federais, o grau de aderência é baixo.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.000**

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso 100% presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. A existência de organismos fixos como a orquestra aprimoram sobremaneira a qualidade das avaliações.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. A quantidade de alunos atendidos é excelente.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de Licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. **5.000**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.000

Justificativa para conceito 5:O NDE do curso teve seu regimento interno aprovado em 31/10/2016 e atua regularmente desde então. Desde sua criação, o NDE é composto pelos Profs.: Prof. Dr. Robson Barreto Matos (Coordenador) Profa. Dra. Suzana Kato Profa. Dra. Beatriz Alessio de Aguiar Prof. Dr. Heinz Karl Novaes Schwebel Prof. Dr. Joel Luís da Silva Barbosa. Todos os professores são contratados em tempo integral e, na reunião com essa Comissão, demonstraram amplo conhecimento das atividades do NDE e excelente compreensão do seu papel no desenvolvimento do curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de doutores do curso é maior que 35%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 80%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:O contingente do corpo docente efetivo que possui experiência profissional, excluídas as atividades no magistério superior de, pelo menos, 2 anos para este bacharelado é maior do que 80% .

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Um total maior do que a 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos neste bacharelados.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.000**

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5: O colegiado implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: A produção, em especial a artística, é bastante profícua dentre os membros do corpo docente.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trate de curso da área de saúde.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. **3.640**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: O atual espaço da Escola de Música da UFBA é constituído por três ambientes: o prédio tradicional da Escola, construído em 1962, o casarão da Rua Araujo Pinho que abriga a Administração, Sala de Professores e alguns Laboratórios, e o espaço da Pós-Graduação que une os dois ambientes anteriores. No total, são cerca de 36 salas de aula, Auditório, ampla Biblioteca, Laboratório de Informática, Laboratórios da Pós-Graduação, Núcleo de Percussão, além dos espaços reservados à Administração (Diretoria e Secretaria, Colegiado e Chefia do Departamento, Núcleo de Extensão). Através do REUNI foi prevista e iniciada a construção de um novo prédio para a Escola. Porém, questões legais acabaram por paralisar essa obra que segue sem previsão de conclusão. A direção da Escola tem realizado diversos esforços no sentido de uma melhor adequação e maior racionalização dos espaços atualmente ocupados, que claramente estão próximos ao seu limite de utilização e que apresentam diversos problemas de manutenção. Nesse contexto, existem algumas salas de prática de instrumentos partilhadas (7 salas) que funcionam também como gabinetes de professores mas que, claramente, atendem de forma apenas suficiente às suas necessidades.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: A coordenação do curso conta com uma sala ampla, embora partilhada com as coordenações de outros cursos de Música, armários, secretaria, espaço para atendimento a alunos e computador.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.000

Justificativa para conceito 4:A sala dos professores, dentro das condições oferecidas pelo conjunto de edifícios da Escola de Música, apresenta condições de uso suficientes com uma mesa de reuniões, por volta de 12 cadeiras, armário, computador, climatização e equipamento de som.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O curso possui uma grande quantidade de salas de aula, desde gabinetes de prática instrumental para aulas individuais ou em grupo até salas maiores para as disciplinas teóricas, estas últimas com quadro branco, televisor, piano, ventilação ou climatização de por volta de 20 lugares. A justificativa do indicador "suficiente" vem da grande quantidade de atividades desenvolvidas simultaneamente na Escola, como aulas coletivas e individuais, prática instrumental de alunos e professores, ensaios de diferentes formações instrumentais, etc. Alunos e professores apontam para as dificuldades de trabalho que essa situação oferece não apenas pela necessidade da ocupação simultânea de um grande número de salas com todas essas atividades, mas também pela falta de isolamento acústico, o que claramente as prejudica. Deve-se apontar o esforço da direção da Escola no sentido de informatizar o sistema de reserva de salas e, atualmente, de estar promovendo uma reorganização do uso dos espaços em função de uma melhor separação entre os diferentes tipos de instrumentos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Entendemos que o laboratório disponibilizado atende o curso de maneira apenas suficiente considerando-se suas dimensões e a quantidade restrita de computadores.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

Justificativa para conceito 3:O curso reorganizou recentemente as bibliografias básicas e complementares de seus cursos e, segundo a verificação in loco realizada por essa comissão, a disponibilidade referente à bibliografia básica atende à proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com a verificação in loco realizada por essa comissão, a disponibilidade referente à bibliografia complementar do curso atende à proporção média de, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:Considerando-se a possibilidade de acesso ao Portal de Periódicos da Capes através do site da UFBA, o curso disponibiliza hoje uma quantidade amplamente superior aos 20 títulos exigidos para o conceito 5 distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:A Escola de Música possui diversos laboratórios, além de um arquivo de documentação. Entre esses laboratórios, destacamos as duas salas de estudo coletivo de teclado, equipadas com 8 teclados Kawai e piano. Também possui um amplo acervo de instrumentos de orquestra. O entendimento dessa comissão é o de que, apesar das condições nem sempre ideais das instalações físicas, os laboratórios atendem muito bem as necessidades do curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Pelas razões já apontadas no item anterior, consideramos os laboratórios muito bons tanto em termos de quantidade como de qualidade de equipamentos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.000

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:O entendimento dessa comissão foi que a disponibilização de serviços especializados para os laboratórios é apenas suficiente em relação às suas necessidades de uso e conservação.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de música

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso adequa-se plenamente às DCNs para os cursos de graduação em Música.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.000**

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Universidade Federal da Bahia oferece diversas possibilidades e atividades que envolvem a dimensão das relações étnico-raciais. Entre as mencionadas pela coordenação do curso, destacamos: GEO A34 GEOGRAFIA DO ESPAÇO AFRICANO HACB24 ARTES E TRADIÇÕES POPULARES HACC09 CULTURAS BAIANAS FCH315 ANTROPOLOGIA DAS SOCIEDADES INDÍGENAS FCH308 ANTROPOLOGIA DO FOLCLORE FCH309 ANTROPOLOGIA DO NEGRO BRASIL FCH200 ESTUDOS TUPIS FCH310 ETNIAS E CULTURAS AFRICANA FCH197 HISTÓRIA DA ÁFRICA FCH315 ANTROPOLOGIA DAS SOC INDÍGENAS FCH309 ANTROPOLOGIA DO NEGRO BRASIL FCHG06 HISTÓRIA INDÍGENA E DO INDIGENISMO EDC209 INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL FCHD90 HISTÓRIA DA ÁFRICA I FCHD91 HISTÓRIA DA ÁFRICA II FCH189 HISTÓRIA DA BAHIA I FCH196 HISTÓRIA DA BAHIA II

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Conforme apontado pela IES, os alunos podem participar de atividades interdisciplinares na temática dos Direitos Humanos em diversas Unidades da UFBA, bem como participar de eventos que são regularmente promovidos pela Universidade. Entre as disciplinas, podem ser mencionadas: FCH33 AUTORITARISMO E DEMOCRACIA FCHF14 CIDADANIA, PARTIDOS E MOVIMENTOS SOCIAIS FCHF15 ELITES, INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL NA BAHIA FCH318 ESTADO E SOCIEDADE NO BRASIL FCHF20 GÊNERO E PODER DIR159 INSTITUICAO DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO DIR001 INTROD AO ESTUDO DO DIREITO I FCH320 MOVIMENTOS POLITICOS NA AMERICA LATINA FCH326 MOVIMENTOS POLITICOS NO BRASIL FCHF25 OPINIÃO PÚBLICA, REPRESENT. SOCIAIS E COMPORTAMENTO POLÍTICO FCH437 PODER POLITICO NA BAHIA CONTEMPORANEA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Segundo informado, a UFBA possui um setor para atendimento aos alunos com necessidade especiais, o Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE). Além do NAPE, os alunos com necessidades especiais podem ter acompanhamento com psicólogos do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os 37 professores apresentados como integrantes do corpo docente do curso possuem pós-graduação, sendo 6 mestres e 31 doutores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE do curso teve seu regimento interno aprovado em 31/10/2016 e atua regularmente desde então. Desde sua criação, o NDE é composto pelos Profs.: Prof. Dr. Robson Barreto Matos (Coordenador) Profa. Dra. Suzana Kato Profa. Dra. Beatriz Alessio de Aguiar Prof. Dr. Heinz Karl Novaes Schwebel Prof. Dr. Joel Luís da Silva Barbosa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de bacharelado

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.000

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso adequa-se às exigências de carga horária mínima com uma carga de 2.415 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O Currículo do Curso de Instrumento sofreu uma reestruturação em 2018 e apresenta atualmente uma Carga Horária mínima de 2415 horas, com o tempo de integralização mínimo de 3 e máximo de 5 anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Verificamos que o curso possui condições de acessibilidade oferecidas através por uma rampa na entrada de seu prédio principal como por um elevador que possibilita o acesso aos demais andares desse prédio. Há espaços de mais difícil acesso, mas entendemos que, diante das dificuldades oferecidas pelo conjunto de prédios ocupado atualmente pelo curso, essa questão foi enfrentada de forma bastante satisfatória.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina optativa LETE46 - Libras-Língua Brasileira de Sinais, é oferecida pelo departamento de Letras Vernáculas da IES com carga horária de 34 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:curso 100% presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todas as informações acadêmicas são disponibilizadas no site da IES na internet, com destaque a página da Secretaria Geral de Cursos (<http://www.sgc.ufba.br/>)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.000

Justificativa para conceito Sim: Entre as disciplinas voltadas a essa questão oferecidas em diferentes unidades de Ensino, são listadas: EDC267 EDUCACAO AMBIENTAL GEOA27 ANÁLISE AMBIENTAL DO ESPAÇO BRASILEIRO GEO220 GEOLOGIA AMBIENTAL QUI154 POLUIÇÃO MARINHA QUI128 QUÍMICA AMBIENTAL BIO170 GERENCIAMENTO DE AMBIENTES COSTEIROS ENG269 CIÊNCIAS DO AMBIENTE ENG018 GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL GEOA42 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE ENG269 CIENCIAS DO AMBIENTE GEO223 AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: curso de bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 4,0
Dimensão 2: 5,0
Dimensão 3: 3,64

Assim, o Bacharelado em Instrumento, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, apresenta NOTA FINAL 4.0.

CONCEITO FINAL

4